INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23060.000912/2026-10

2. Descrição da necessidade

A contratação decorre do cumprimento à execução do plano de reestruturação dos Institutos Federais em todo o território nacional, conforme proposta desenvolvida pelo MEC e Ministério da Casa Civil com o novo PAC, no qual o Instituto Federal de Sergipe fora contemplado com a implantação de nove restaurantes estudantis, localizados nos *campi*:

1. *Campus* Aracaju;
2. *Campus* Estância;
3. *Campus* Itabaiana;
4. *Campus* Lagarto;
5. *Campus* Nossa Senhora da Glória;
6. *Campus* Nossa Senhora do Socorro;
7. *Campus* Poço Redondo;
8. *Campus* Propriá;
9. *Campus* Tobias Barreto.

Os restaurantes estudantis têm como premissa fortalecer a permanência e o bem-estar dos estudantes, garantindo infraestrutura adequada para a assistência estudantil e para o desenvolvimento dos cursos técnicos. As obras dos restaurantes visam garantir mais qualidade, conforto e segurança alimentar para os estudantes, criando um ambiente propício para o aprendizado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos	Marcus Alexandre Noronha de Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser executado diz respeito à construção de restaurantes estudantis nos *campi* Aracaju, Itabaiana e Estância do Instituto Federal de Sergipe, por meio de concorrência eletrônica, tendo como melhor proposta a licitante que apresentar menor preço global para cada item.

A empresa a ser contratada deverá comprovar que possui:

a. Atividade econômica compatível com a construção de edifícios. A comprovação dar-se-á pela verificação de sua atividade no Contrato Social e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU.

b. Capacidade técnico-profissional compatível com o porte e a complexidade da obra mediante apresentação de acervo técnico expedido pelo conselho de classe (CREA ou CAU) pertinente ao profissional que será responsável técnico pela obra, demonstrando experiência mínima na execução dos serviços que compõem a parcela de maior relevância técnica e valor significativo da obra;

c. Capacidade técnico-operacional compatível com o porte e prazo da obra por meio da apresentação de atestados que demonstrem a execução de obra de engenharia com características e quantidades mínimas exigidas e prazo equivalente.

d. Capacidade de contratação mínima por meio da demonstração da capacidade financeira em assumir novos contratos por meio da apresentação de índices e cálculo estabelecido no edital, quais sejam: índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Índice de Capacidade de Contratação (ICC).

5. Levantamento de Mercado

A contratação objeto deste estudo trata da execução de obra de construção de restaurantes estudantis (edifícios), a ser realizada por empresa especializada em construção civil. O estudo busca verificar a necessidade da construção de restaurantes estudantis e da existência de empresas do ramo de construção capazes de atender, técnica e economicamente, a necessidade desta contratação.

Em todo o País, diversos *campi* das Universidades e Institutos Federais serão contemplados com recurso para a construção de restaurantes estudantis por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). No Instituto Federal de Sergipe, todos os *campi* que não possuem restaurante serão contemplados.

No dimensionamento para implantação dos restaurantes estudantis nos *campi* do IFS, foram consideradas as condições de infraestrutura existentes, dados populacionais, proximidades das edificações de salas de aula, período de permanência, facilidade de acesso e, principalmente, o recurso disponibilizado para a implantação.

Diante desses estudos, foram elaborados os projetos de arquitetura e complementares de engenharia e demais documentações técnicas adequados às condições de cada local de implantação, conforme documentos anexos.

Quanto ao mercado de construção, foram coletados contratos vigentes no estado de Sergipe e em outros estados próximos, com as mesmas características técnicas e com recursos financeiros equivalentes.

Pode-se verificar, na tabela abaixo, que a oferta no mercado de potenciais prestadores dos serviços é bastante ampla.

Obra	Contrato	Valor do Contrato	Empresa	Vigência
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO ITAPETINGA	22/2024-IFBAIANO	R$ 1.584.400,00	DN ENGENHARIA VCA LTDA	12/2026
CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IFAL CAMPUS GIRAU DO PONCIANO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	12/2026 - IFAL	R$ 20.290.717,27	PLANA EDIFICACOES LTDA	02/2029
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS JORGE AMADO DA UFSB	03/2025-UFSB	R$ 2.042.295,59	GMC CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	10/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA				

ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO REFEITÓRIO ESTUDANTIL DO IFBA – CAMPUS BARREIRAS	08/2026-IFBA	R$ 2.008.425,08	L. GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	01/2027
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CECA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	17/2024-UFAL	R$ 5.691.769,96	VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA	01/2028
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS/IFAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	15/2026-IFAL	R$ 2.859.494,93	PRECISAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	10/2027
SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	39/2025-UFBA	R$ 6.218.769,49	ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	11/2027

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o valor de recurso disponibilizado, o prazo imposto pelo Governo Federal para as implantações dos restaurantes estudantis nos diversos *campi* do Instituto Federal de Sergipe vinculados ao novo PAC, e a capacidade de recurso humano para a realização dos procedimentos licitatórios e posterior fiscalização das obras, foram realizados estudos técnicos de arquitetura e engenharia, bem como análises do índice de Desenvolvimento Humano Municipal e do percentual de matriculados no curso técnico integrado, visando à definição da ordem de prioridade para a construção dos restaurantes.

Foram realizados os estudos referentes às instalações elétricas (demanda prevista e porcentagem de atendimento); sistema de tratamento de efluentes (capacidade de refeições e porcentagem de atendimento); terraplenagem (situação do terreno e custo para execução) e acesso à edificação (existência de pavimentação e custo para execução).

Além das variáveis de engenharia, foram analisados também o índice de Desenvolvimento Humano Municipal e o percentual de técnico integrado, sendo este a relação de matrículas em curso técnico integrado pelo total de matrículas de técnicos.

Dessa forma, a fim de estabelecer a ordem de licitação dos restaurantes, foram estudadas três condições, e atribuídos diferentes pesos, a saber:

- Condições de engenharia: 50%

- IDHM (inverso): 25%

- Percentual de técnico integrado: 25%

Após os estudos e cálculos apresentados nos relatórios da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP) e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), os *campi* foram ordenados pelo *score* final, sendo a seguinte ordem:

1. Poço Redondo
2. Nossa Senhora da Glória

3. Tobias Barreto
4. Propriá
5. Nossa Senhora do Socorro
6. Itabaiana
7. Aracaju
8. Lagarto
9. Estância

Inicialmente, após definição da ordem de prioridade para a execução da obra dos restaurantes, verificou-se que a sequência apresentou proximidade entre os *campi*, com exceção do *campus* Tobias Barreto. Assim, a fim de otimizar o processo de fiscalização dos contratos e de execução dos serviços, e sobretudo, pela capacidade de tornar mais atrativos alguns *campi* que estão afastados, definiu-se que a contratação seria realizada em grupos com 2 *campi* próximos com exceção do *campus* Tobias Barreto. No entanto, o *campus* Lagarto apresentou impossibilidades territoriais e financeiras para a construção do restaurante tendo em vista a limitação orçamentária e o elevado custo para a execução do restaurante com todas as infraestruturas minimamente necessárias. Dessa forma, o restaurante do *campus* Lagarto não será executado nesse momento, sendo necessário novos estudos de viabilidade técnica e financeira. Todavia, o restaurante do *campus* Estância passará a compor a contratação 3 com vistas a manter a eficiência da contratação:

Contratação 1: *Campi* Nossa Senhora da Glória e Poço Redondo e isoladamente *campus* Tobias Barreto

Contratação 2: *Campi* Propriá e Nossa Senhora do Socorro

Contratação 3: *Campi* Itabaiana, Aracaju e Estância

Contratação 4: *Campus* Lagarto

Segue a descrição da solução adotada para a Contratação 3, objeto deste estudo:

Campus Itabaiana:

O restaurante terá 448,16 m² de área construída e ficará localizado entre o bloco administrativo e o bloco de salas de aulas do *campus*, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²
- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m²;

Deverá ser feita a interligação da casa de gás existente para o abastecimento de gás do restaurante.

No entorno do restaurante, deverão ser executadas áreas de passeios em concreto desempolado, que servirão como uma calçada para circulação, com um pátio na fachada principal, sendo a área total de 431,37 m². Além disso, para prover o abastecimento do restaurante, deverá ser executada uma via de acesso para carga/descarga, em bloco intertravado, com 743,91 m².

Campus Estância:

O restaurante será construído num terreno de esquina, localizado no encontro das ruas João Café Filho e Frei Damião, vizinho ao *campus* IFS Estância, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²

- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m²;
- Bloco de banheiros – 66,24 m²;
- Casa de Gás – 2,21 m².

No entorno do restaurante, deverão ser executadas áreas de passeios em concreto desempolado, que servirão como uma calçada para circulação. Além disso, para prover o abastecimento do restaurante, deverá ser executada uma via de acesso para carga /descarga, em bloco intertravado, com áreas e desenhos segundo o projeto de implantação e pavimentação.

Campus Aracaju:

O restaurante será construído no *campus* Aracaju, em parte da área atualmente ocupada pelo campo de futebol, ao fundo do Ginásio de Esportes, com acesso de veículos pela rua Estância, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²
- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m².
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²

Ao fundo do ginásio de esportes, será feita calçada em concreto desempolado para dar acessoao restaurante. Em frente à entrada do restaurante, terá um pátio com piso em concreto desempolado. No acesso ao restaurante pela rua Estância, deverá ser feita pavimentação embloco intertravado com vagas de estacionamento, conforme projeto de implantação e pavimentação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços e quantitativos estimados para a execução das obras de construção dos restaurantes estudantis foram levantados pela equipe de engenharia da Reitoria do IFS, com base nos projetos de arquitetura e engenharia, vistoria do local de implantação e das definições estabelecidas no estudo do item anterior.

Os detalhamentos dos serviços com seus respectivos quantitativos estão relacionados nas planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e especificações técnicas, documentos que compõem os projetos básicos de engenharia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.599.979,07

O valor da contratação foi estimado com base nas tabelas de referência de preços unitários do mês de abril de 2026 do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e do ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe, e de cotações de mercado para os equipamentos e materiais que não estão contemplados nas tabelas de referência. Após a elaboração da planilha de custo dos serviços e equipamentos, foi acrescentado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) médio recomendado no Acordão do TCU n° 2622/2013, de 23,54%:

Considerando-se que a contratação será realizada em 3 itens, sendo que os itens 2 e 3 serão agrupadas pelas obras nos *campi* Estância e Aracaju, o valor estimado da contratação será o somatório das duas obras, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	*Campus* Itabaiana	R$ 1.699.983,96

Valor estimado do item 1		**R$ 1.699.983,96**
2	*Campus* Estância	R$ 2.063.819,97
3	*Campus* Aracaju	R$ 1.836.175,14
Valor estimado dos itens 2 + 3		**R$ 3.899.995,11**
Valor estimado da Contratação (item1 + item2 + item3)		**R$ 5.599.979,07**

Quanto à verificação da viabilidade da adoção do regime de desoneração da folha de pagamento (Lei n°14.973/2024), com a reoneração gradual da folha em 2026, a alíquota aplicada sobre a folha de pagamento relativo ao INSS passou a ser de 10%, enquanto que a alíquota sobre a receita bruta passou para 2,7% . Assim, com a nova aliquota de 2,7%, o percentual do BDI calculado da desoneração ficou em 27,21%. Seguem abaixo os valores calculados para o regime desonerado e não desonerado:

Item	Descrição	Regime	Encargo Social		BDI	Valor da Obra
			Horista	Mensalista		
1	*Campus* Itabaiana	Desonerado	95,88%	57,18%	27,21%	R$ 1.747.602,51
		Não Desonerado	111,51%	69,72%	23,54%	R$ 1.699.983,96
2	*Campus* Estância	Desonerado	95,88%	57,18%	27,21%	R$ 2.118.269,47
		Não Desonerado	111,51%	69,72%	23,54%	R$ 2.063.819,97
3	*Campus* Aracaju	Desonerado	95,88%	57,18%	27,21%	R$ 1.886.021,75
		Não Desonerado	111,51%	69,72%	23,54%	R$ 1.836.175,14

Conforme se verifica na tabela acima, o orçamento estimativo considerando a desoneração da folha aumenta o custo da obra em:

Item	Descrição	% aumento com desoneração
1	*Campus* Itabaiana	2,80%
2	*Campus* Estância	2,64%
3	*Campus* Aracaju	2,71%

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A construção de uma edificação é um processo composto por diversas atividades que abrangem a gestão dos materiais, equipamentos, mão de obra e, sobretudo, os recursos aplicados ao longo de sua execução.

Ao se parcelar a execução de uma obra em itens, qualquer que seja a atividade parcelada, haverá um enorme impacto na gestão da execução dos serviços, prazos e responsabilidades, uma vez que existirão diversos profissionais de diversos contratos, atuando de forma

independente, entrando e saindo da obra, dividindo espaços de armazenamento dos materiais e equipamentos, entre outros problemas decorrentes da interação do mesmo espaço.

A necessidade de um maior gerenciamento e coordenação das atividades por diversas empresas implicará a elevação do custo da obra, tendo em vista a exigência de um quantitativo maior de profissionais envolvidos na gestão e com salários mais elevados.

A contratação parcelada geraria perda de economia de escala, pois a execução da obra realizada por mais de uma licitante traz certa desvantagem à Contratante, tendo em vista que a concorrência seria do mesmo nicho empresarial, de acordo com o inciso I, art. 3º da IN nº 02 /2008-SLTI/MP: Serviços distintos podem ser licitados e contratados conjuntamente, desde que formalmente comprovado que: I - o parcelamento torna o contrato técnica, econômica e administrativamente inviável ou provoca a perda de economia de escala.

Diante das situações apresentadas, a contratação prevista neste instrumento não poderá ser parcelada uma vez que a separação dos serviços em itens prejudicará a continuidade da execução entre eles, dificultará a coordenação da execução dos serviços e elevará os custos com o gerenciamento do canteiro de obra, tornando a contratação inviável técnico e economicamente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas de objetos similares ou complementares que agregam valor, mas não são essenciais para o uso da contratação principal. Já as contratações interdependentes são essenciais e precisam ser feitas junto com a contratação principal para que esta seja plenamente utilizada ou funcione corretamente.

Dessa forma, considerando que todas etapas da obra fazem parte do objeto da contratação; fundações, estruturas, instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem pluvial, combate à incêndio, SPDA, cobertura e demais elementos de acabamento interno e externos, não haverá a necessidade de contratações correlatas.

No entanto, como o objeto da contração refere-se somente à construção da edificação, para torná-la operacional haverá a necessidade das seguintes contratações interdependentes:

- Aquisição de mobiliário e utensílios;
- Equipamentos de ar condicionados;
- Fornecimento de insumos alimentícios;
- Equipe de preparo e fornecimento da refeição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi inserida no Plano Geral de Contratações (PGC) do Instituto Federal de Sergipe de 2026 que, por sua vez, reflete as necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente (PDI) da Instituição.

Essa contratação está alinhada com o novo Plano de Aceleração de Crescimento Geral (PAC), que inclui a construção de novos Institutos Federais (expansão da Rede Federal) e restruturações com a construção de bibliotecas, restaurantes estudantis entre outras ações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação objeto desse estudo proporcionará aos estudantes, professores, servidores e colaboradores uma série de benefícios, sendo os principais:

- Considerando que a maioria dos *campi* estão afastados dos centros populacionais dos municípios, a construção de um restaurante dentro da própria Instituição evitará que os estudantes tenham que se deslocar até restaurantes ou lanchonetes fora do *campus* o que pode trazer riscos à segurança de tais estudantes.
- Redução da evasão de alunos causada por dificuldades financeiras para se alimentar, principalmente os alunos em situação de vulnerabilidade social, uma vez que viabilizará refeição a baixo ou nenhum custo para os estudantes.
- Melhoria no desempenho escolar e bem-estar dos alunos, tendo em vista que, alimentados, haverá aumento da atenção e foco e diminuição da irritabilidade, entre outras situações.

13. Providências a serem Adotadas

Para realizar uma obra, é necessário obter as devidas aprovações e liberações, de modo a garantir que a construção esteja de acordo com as normas brasileiras e as leis da prefeitura. Assim, para executar a obra de construção dos restaurantes estudantis deverão ser tomadas as seguintes providências:

Providências a serem adotadas previamente à contratação da obra de responsabilidade do IFS:

- Regularização da construção perante as Prefeituras Municipais – Emissão do alvará de construção;
- Licenciamento Ambiental perante a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema – Emissão de Licença de Instalação (LI);
- Aprovação do Projeto de Combate à Incêndio e Pânico perante o Corpo de Bombeiro Militar – CBMSE – Emissão de Certificado de Aprovação de Projeto.

Providências a serem adotadas durante a execução da obra de responsabilidade da Contratada:

- Regularidade da execução da obra perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – Emissão de ART ou RRT da execução da obra;
- Regularização da obra perante a Receita Federal – Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- Regularização da obra perante ao Ministério do Trabalho e Emprego – Comunicação Prévia de Obra – CPO.

Providência a serem adotadas após a conclusão da obra:

- Regularização da obra perante a Receita Federal – Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal;
- Licenciamento Ambiental perante a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema – Emissão de Licença de Operação (LO);
- Regularização da obra perante o Corpo de Bombeiro Militar – CBMSE – Emissão de Atestado de Regularidade;
- Regularização da construção perante as Prefeituras Municipais – Emissão do Habite-se.

Não estão previstos na contratação o fornecimento dos equipamento de ar condicionados e mobiliários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais advindos da obra decorrem dos resíduos gerados pela execução dos serviços. O detalhamento e procedimentos de manejo e destinação adequados destes resíduos estão discriminados no Plano de Gerenciamento dos Resíduos da construção Civil – PGRCC, documento obrigatório previsto na Resolução Conama n° 307/2002.

Os resíduos gerados pelos serviços objeto dessa licitação são, em sua maioria, restos de blocos, concretos, armaduras entre outros, sendo classificados como resíduos Classe A. Outros resíduos presentes na execução dos serviços, não especificados acima, devem ser separados e transportados até o destino final, também conforme resolução CONAMA n.º 307/2002 e outras normas municipais pertinentes. A contratada deverá fornecer a declaração de comprometimento de gerenciamento de resíduos da construção civil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as necessidades dos *campi* de Itabaiana, Estância e Aracaju para disponibilização de um espaço adequado para que os estudantes, servidores e colaboradores possam realizar suas refeições na própria instituição, a proposta apresentada nesse estudo técnico, levando em conta o recurso disponibilizado pela SETEC/MEC no valor de R$ 1.700.000,00 para cada restaurante (complementando os restaurantes dos *campi* de Aracaju e Estância com recurso adicional pela própria Instituição), e também considerando as infraestruturas existentes, capacidade de atendimento do sistema de tratamento de esgoto e de carga elétrica, a contratação torna-se viável técnica e financeiramente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Coordenador de Engenharia Civil

Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 12:03:53.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO
Data: 30/07/2026 20:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apresentacao___Restaurantes_reuniao_DIPOP_otimizado.pdf (2.82 MB)
- Anexo II - Documentos_Prodin_simulador_tabela.pdf (1.02 MB)
- Anexo III - Nota_Tecnica_DIPOP._PAG_1_AO_PAG_25.pdf (12.15 MB)
- Anexo IV - Planilha Orçamentária do Empreendimento DESONERADO AJU.pdf (115.68 KB)
- Anexo V - Resumo do Empreendimento DESONERADO ITA.pdf (53.35 KB)
- Anexo VI - Planilha Orçamentária do Empreendimento DESONERADO ESTÂNCIA.pdf (114.42 KB)
- Anexo VII - Planilha Orçamentária do Empreendimento AJU.pdf (115.69 KB)
- Anexo VIII - Planilha Orçamentária do Empreendimento EST 2.pdf (114.37 KB)
- Anexo IX - Planilha Orçamentária do Empreendimento ITA.pdf (111.63 KB)
- Anexo X - IMPLANTAÇÃO REFEITÓRIO - ESTÂNCIA.pdf (724.81 KB)
- Anexo XI - PROJ IMPLANTACÃO_IFS_ITABAIANA.pdf (680.52 KB)
- Anexo XII - 02_ARQ_IMPLANTAÇÃO_ARACAJU.pdf (971.58 KB)